



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 11/2022

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série "A" de 2022

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XIX, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no artigo 33 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série "A" de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos I, II, III e IV, do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série "A" de 2022:

1ª colocado – BRUSQUE FUTEBOL CLUBE – CAMPEÃO;

2º colocado – CAMBORIÚ Futebol Clube - Vice-Campeão;

3º colocado – CONCÓRDIA Atlético Clube;

4º colocado – FIGUEIRENSE Futebol Clube;

5º colocado – HERCÍLIO LUZ Futebol Clube;

6ª colocada – Associação CHAPECOENSE de Futebol;

7º colocado – Clube Náutico MARCÍLIO DIAS;

8º colocado – AVAÍ Futebol Clube;

9º colocado – JOINVILLE Esporte Clube;

10º colocado – BARRA Futebol Clube;

11º colocado – Esporte Clube PRÓSPERA;

12º colocado – Grêmio Esportivo JUVENTUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 7 de abril de 2022.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF